PROJETO DE LEI Nº 025/2019

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE NATALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; ESTABELECE A FORMA DE FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	04	01	12	361	1202	10xx	4.4.90.51.00	1.01.00	A classificar	37.200,00
Total – R$ ----------→											37.200,00

Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	04	01	12	361	1202	1008	4.4.90.51.00	1.01.00	134	37.200,00
Total – R$ ----------→											37.200,00

Objeto do Gasto/Nome da Ação	REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JEFERSON
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar recursos para a reforma do prédio da Escola Municipal Major Jeferson com a instalação de ar condicionado, quadros(lousa) de vidro e armários embutidos nas salas de aula para propiciar uma melhor estrutura física no processo de ensino-aprendizagem.

Natalândia – MG, 30 de outubro de 2019.

Vereador CHARLES QUEIROZ ULHOA **Vereador WAGNER MENDES SPIRANDELI**

Vereador WELIGNTON SÉRGIO TAVARES

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2019

Presidente da Câmara